



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 066

Declara Ponto Facultativo o dia 31 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 31 de março de 1994, Quinta-Feira Santa, não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 1994

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO  
Secretário de Administração

17.10.94

DO ...

...

...

...

...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 17/03/1994  
 DE N.º 5.746  
 UMUARAMA, 17/03/1994  
~~...~~  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

...